

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 12.12.2018

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **WILLIAM ABREU**, que “**CRIA**, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, mecanismos para a Certificação de Atividades Complementares aos alunos Acadêmicos das diversas Universidades implantadas na cidade de Manaus”.

Art. 1.º Compete a Câmara Municipal de Manaus, oferecer mecanismos para que, os Acadêmicos das diversas Universidades de Manaus, possam participar de eventos que lhe confirmem Certificados de Atividades Complementares;

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **361/2018** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **WILLIAM ABREU**, que “**DETERMINA** a criação do Conselho Municipal do Trabalho – CMT, nos termos da Lei nº 13.667, de 17/05/2018, e da RESOLUÇÃO nº 80, de 19.04.1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e dá outras providências”.

Art. 1º Compete ao CMT, além de todos os deveres previstos na RESOLUÇÃO 262, de 30 de Março de 2001: I – Deliberar e definir acerca da Política Municipal do Trabalho em consonância com a Política Nacional de Emprego, Trabalho e Renda e do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda; II – Propor as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Trabalho; III – Aprovar o Plano Anual e Plurianual do Trabalho; IV – Incentivar a constituição, dar suporte à atuação, homologar o Regimento (...)

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **362/2018** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 2ª Comissão favorável ao PROJETO DE LEI n.º **255/2018**, de autoria da Vereadora **JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS**, que “**INSTITUI** a Semana Laranja, no mês de agosto, para campanha de Conscientização e Prevenção às Deficiências no Município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído no Município de Manaus a Semana Laranja, a ser realizada anualmente no mês de agosto, dedicado à realização de ações de Conscientização e Prevenção as Deficiências.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 2ª Comissão favorável ao PROJETO DE LEI n.º **279/2018**, de autoria da Vereadora **JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade das locadoras de veículos automotores disponibilizarem automóveis adaptados para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências”.

Art. 1º - Os estabelecimentos sediados no Município de Manaus que façam locação de veículos automotores, ficam obrigados a disponibilizarem veículos adaptados para atender as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **077/2018**, de autoria do Vereador **FRED MOTA**, que “**DISPÕE** sobre a criação da semana de prevenção ao Diabetes nas escolas municipais de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Manaus a Semana da prevenção ao Diabetes.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 6ª Comissão de Saúde.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 3ª Comissão favorável ao PROJETO DE LEI n.º **092/2018**, de autoria do Vereador **FELIPE SOUZA**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal de Informação e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de setembro e a Semana de Informação e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH no Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica estabelecido no Calendário Oficial do Município de Manaus, o dia 19 de setembro como Dia Municipal de Informação e Conscientização Sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH , passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 6ª Comissão de Saúde.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 3ª Comissão favorável ao Projeto de Lei n.º **249/2017**, de autoria do Vereador **Álvaro Campelo**, que “**DISPÕE** sobre a entrada de consumidores em eventos, portando produtos de outros estabelecimentos e/ou fornecedores e dá outras providências”.

Art. 1º - Os estabelecimentos de eventos, cultura e de lazer deverão permitir que os consumidores adentrem em suas dependências, portando produtos alimentícios adquiridos em outras empresas e/ou fornecedores.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 10ª Comissão favorável ao Projeto de Lei n.º **317/2017**, de autoria do Vereador **Marcel Alexandre**, que “**PROÍBE** o ingresso em exposição de obras de arte e espetáculos que disponham de conteúdo impróprio para crianças e adolescentes no âmbito do Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Fica proibida a entrada de crianças e adolescentes em exposições de obras de artes e espetáculos que contenham nudismo, pornografia, zoofilia, conteúdo devasso, libidinoso, imoral ou imprópria para a faixa etária, ainda que com a autorização dos pais.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 20ª Comissão dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Juventude e do Idoso.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º [086/2018](#), de autoria do Vereador **WALLACE OLIVEIRA**, que “**DISPÕE** sobre a cassação de Alvará de Funcionamento de estabelecimentos flagrados comercializando, adquirindo, transportando, estocando ou revendendo, produtos oriundos de furtos, roubos ou outros tipos ilícitos no âmbito da Cidade de Manaus, e dá outras providências”.

Art.1º. Fica determinada a cassação do Alvará de Funcionamento dos estabelecimentos que estiverem comercializando, adquirindo, distribuindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de furtos, roubo ou outros tipos de ilícitos no âmbito da Cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º [152/2018](#), de autoria da **VERª JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS**, que “**INSTITUI** no Calendário Oficial do Município de Manaus o Maio Amarelo, mês de prevenção e combate ao atropelamento de animais nas ruas da cidade de Manaus e dá outras providências.”.

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Manaus o mês de prevenção e combate ao atropelamento de animais com a adoção de medidas que visem a redução de acidentes envolvendo pessoas e animais nas ruas da cidade de Manaus, a ser celebrado anualmente no mês de maio, recebendo a denominação Maio Amarelo.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 3ª Comissão favorável ao PROJETO DE LEI n.º **209/2018**, de autoria do Vereador **Hiram Nicolau**, que “**INSTITUI** a iniciativa “**ADOTE UM PONTO**” no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída a iniciativa “Adote um Ponto”, que tem por finalidade receber a colaboração, diretamente, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, na implantação, melhoria e conservação de pontos de parada de ônibus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI nº **075/2018**, do Vereador **DALLAS FILHO**, que “**DISPÕE** sobre a proibição de exposição artística ou cultural com teor pornográfico ou vilipêndio a símbolos religiosos em espaços públicos na cidade de Manaus”.

Art.1.º Ficam proibidas as exposições artísticas ou culturais com teor pornográfico, ou que atentem contra símbolos religiosos, nos espaços públicos na cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado.

Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº [076/2018](#), de autoria do Vereador **Sarg. Bentes Papinha**, que “**DISPÕE** sobre o reconhecimento e denominação de logradouro público como "Praça de Alimentação do Nova Cidade".

Art. 1º. Fica reconhecido e denominado como “Praça de Alimentação do Nova Cidade” o logradouro público situado entre a Avenida Margarita, Travessa Leningrado e Avenida Curaçao, em frente à Caixa D’água, localizado no Bairro Nova Cidade - Zona Norte de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado.

Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei n.º [102/2018](#), de autoria do Vereador **Dallas Filho**, que “**INSTITUI** o Dia do Músico no Município de Manaus”.

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Músico.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado.

Vai à sanção do senhor prefeito.